



SUPEL
Superintendência Estadual de
Licitações

RONDÔNIA
Governo do Estado



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

Processo: 0028.004643/2024-08-C1

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90379/2024

Legislação: Lei Federal Nº 14.133/2021

ID de publicação no PNCP: 04696490000163-1-000290/2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0028.004643/2024-08-C1**, que culminou no(a) **Pregão Eletrônico** número **90379/2024**. O objetivo deste processo é: **Aquisição de reagentes para o Laboratório de Análise de Água, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.** Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal Nº 14.133/2021.

2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
	25	00.377.455/0001-20	NÃO	NÃO	NÃO	4	ACEITO E HABILITADO	12.562,6800	11.280,0000
VALORES TOTAIS							R\$ 12.562,6800	R\$ 11.280,0000	

Fontes: compras.gov.br, 2024

3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **12.562,6800**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **11.280,0000**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **10,2102%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **1.282,6800**, em relação ao montante orçamentário previsto.

4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise CAP	SUPEL	18/04/2024	19/04/2024	2
Análise Material	SUPEL	19/04/2024	03/05/2024	10
Ajuste no Termo de Referência	SEDAM	03/05/2024	20/06/2024	34
Cotação de Preços	SUPEL	20/06/2024	16/09/2024	62
Instrumento Provisório	SUPEL	19/09/2024	23/09/2024	2
Parecer Jurídico	PGE	23/09/2024	16/10/2024	17
Ajuste no Termo de Referência	SEDAM	16/10/2024	25/11/2024	27
Cotação de Preços	SUPEL	25/11/2024	10/12/2024	11
Procedimentos no sistema COMPRASNET	SUPEL	20/01/2025	22/01/2025	3
Instrumento Definitivo	SUPEL	13/01/2025	22/01/2025	1
Publicação	SUPEL	22/01/2025	23/01/2025	--
Pedido de Esclarecimento	SUPEL	28/01/2025	29/01/2025	1
Abertura do Certame	SUPEL	06/02/2025	06/02/2025	1
Continuação de Sessão	SUPEL	10/02/2025	10/02/2025	1
Download de documentos	SUPEL	11/02/2025	11/02/2025	1
Análise de proposta	SEDAM	11/02/2025	12/02/2025	1
Continuação de Sessão	SUPEL	14/02/2025	14/02/2025	1
Download de documentos	SUPEL	14/02/2025	17/02/2025	1
Análise de proposta	SEDAM	17/02/2025	19/02/2025	3
Continuação de Sessão	SUPEL	21/02/2025	21/02/2025	1
Download de documentos	SUPEL	21/02/2025	21/02/2025	--
Análise de proposta	SEDAM	21/02/2025	25/02/2025	2
Continuação de Sessão	SUPEL	26/02/2025	26/02/2025	1
Download de documentos	SUPEL	26/02/2025	26/02/2025	--
Análise de proposta	SEDAM	26/02/2025	27/02/2025	1
Revisão	SUPEL	13/03/2025	13/03/2025	1
Relatório Estatístico Parcial	SUPEL	27/02/2025	14/03/2025	2
RECURSO	SUPEL	28/02/2025	14/03/2025	1
Análise/Manifestação	SEDAM	13/03/2025	14/03/2025	2

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise/Manifestação	SUPEL	17/03/2025	17/03/2025	1
Retorno de Fase	SUPEL	20/03/2023	20/03/2025	4
Análise Téc. Propostas	SEDAM	20/03/2025	21/03/2025	1
Continuação de Sessão	SUPEL	25/03/2025	25/03/2025	1
Relatório Estatístico Final	SUPEL	25/03/2025	25/03/2025	--

Dias Internos: 109 (55,33 %) | Dias Externos: 88 (44,67 %) | Total de dias: 197

5. RECURSOS

Não houve recursos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro SUPEL/RO

Elaborado por: Marcos Vinícius Rodrigues
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

Revisado por: Escreva o nome do revisor
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO